

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Nos termos do disposto no nº 1 b) do artigo 27º dos Estatutos do CENTRO DE ACOLHIMENTO DE SÃO JOÃO DE DEUS, vem o Conselho Fiscal emitir parecer sobre as contas do exercício de 2025, que foram submetidas à sua apreciação pela Direção e que compreendem:
 - Balanço;
 - Demonstração de resultados por naturezas;
 - Demonstração dos fluxos de caixa;
 - Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
 - Anexo.
2. As contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam um total de ativo de 344.992,47 euros, um total de fundos patrimoniais de -7.718,85 euros e um resultado líquido positivo do período de 14.803,93 euros.
3. Este Conselho Fiscal acompanhou com regularidade o desenrolar da atividade e diligências efetuadas pela Instituição, tendo recebido por parte da Direção do Centro todos os elementos necessários para o desempenho das suas funções.
4. No cumprimento da sua ação fiscalizadora, procedeu às verificações dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo efetuado os testes e outros procedimentos com a profundidade que julgou adequada nas circunstâncias, tendo recebido dos serviços toda a colaboração solicitada.
5. Dado que não tomou conhecimento de violação à Lei e aos Estatutos, é de parecer que:
 - Sejam aprovados o Balanço, Demonstração dos resultados por naturezas, Demonstração dos fluxos de caixa, Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e respetivo Anexo apresentados pela Direção referentes ao exercício de 2025;
 - Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Guarda, 28 de abril de 2026

O Conselho Fiscal:


Júlio Manuel Salvador Almeida


Maria Ascensão Pires dos Santos


José Joaquim Fernandes Rodrigues